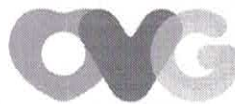




**TA – 048/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 022/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E CRISTO REDENTOR GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CRISTO REDENTOR GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. JK, no. 194, Qd. 06, Lt. 10, Setor Aeroporto, Jaraguá-GO, CEP 76.330-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.730.074/0001-01, neste ato representada por seu sócio administrador **Carlos Divino de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.533.168 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 397.652.101-91, residente e domiciliado na Rua SP-4, Qd. 06, Lt.10, s/n, Setor Perim, Goiânia-GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO Nº 022/2020, conforme Processo nº **202000058002509**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF n° 029/2020, em suas: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO" e "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO", a fim de efetuar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto contratando, passando a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Valor Unitário	Quantidade Anual inicial	Valor Total
01	Confecção de Catálogo - capa: 42x30cm, 4x4 cores, tinta escala em Couchê Brilho 300g. prova digital inclusa. Miolo: 30 pgs, 21x30cm, 4 cores, tinta escala em offset 120g. Prova digital inclusa. Laminação Fosca (capa), Guilhotina, Alceamento, Wire-o.	7,50	4300	32.250,00
02	Aditivo com acréscimo de 25%	7,50	1.075	8.062,50
<b>TOTAL:</b>				<b>40.312,50</b>

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor unitário de **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil**



DIRETORIA GERAL  
Gerência Estratégica Jurídica

duzentos e cinquenta reais). Pelo acréscimo de 25% a Contratada pagará R\$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 40.312,50 (quarenta mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de junho de 2021.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Thomas Marcelo e Silva**  
Diretor Adm. Financeiro - OVG

**Carlos Divino de Oliveira**

CRISTO REDENTOR GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:

